

REGULAMENTO 1ª CORRIDA VIVA A PONTE

1ª Corrida Viva a Ponte

Data: 05/01/2020 (domingo)

Horário de largada: 8h

Local: Cabeceira Insular da Ponte Hercílio Luz – Florianópolis/SC

CRONOGRAMA

Inscrições

A partir do dia 20/12/2019 às 14h até o dia 30/12/2019 às 22h ou quando chegar ao limite de 2.000 (dois mil) inscritos.

Retirada do Kit

Dia 03/01 das 10h às 22h e dia 04/01 das 9h às 17h

Evento:

Data: 05/01/2020 (domingo)

Largada - 8h

Horário Limite para Conclusão da prova – 10h

Premiação – 09h

Encerramento do Evento – 11h

A PROVA

A 1ª Corrida Viva a Ponte é uma corrida pela Ponte Hercílio Luz e Beira-Mar Continental de Florianópolis disputada na distância de 5km. Realizar-se-á no dia 05 de janeiro de 2020, com largada na cabeceira insular da Ponte Hercílio Luz, Florianópolis/SC, às 8 horas.

INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão disponíveis pelo site www.fesporte.sc.gov.br ou <https://www.sc.gov.br/vivaaponte/> a partir do dia 20/12/2019 às 14h até o dia 30/12/2019 às 22h ou quando chegar ao limite de 2.000 (dois mil) inscritos.
2. As inscrições são gratuitas com a sugestão de doação de 01 Kg de alimento não perecível para instituição de caridade, que não será recebido pela Fesporte;
3. Poderão se inscrever pessoas com idade igual ou superior a 16 anos.
4. Todo participante inscrito estará coberto por seguro individual, válido a partir da largada da prova, até o tempo técnico limite para sua conclusão.
5. É obrigação do atleta conferir seus dados na etiqueta e solicitar eventual correção no momento da retirada do kit, sob pena de desclassificação.
6. Há previsão de reserva de no mínimo 5% das vagas para Portadores de Necessidades Especiais – PNE;
7. Será permitida apenas uma inscrição por CPF.

PERCURSO

1. O percurso da prova terá largada e chegada na arena montada na cabeceira insular da Ponte Hercílio Luz, Florianópolis/SC.
2. O percurso será realizado pela Ponte Hercílio Luz e Beira-Mar Continental, com piso predominantemente de asfalto, com exceção do trecho pela Ponte, em estrutura metálica que poderá apresentar trechos escorregadios, totalizando 5km.
3. Características peculiares à estrutura da Ponte Hercílio Luz poderão causar vertigens ou outras sensações desconfortáveis a pessoas com restrições à altura.
4. Haverá um ponto de hidratação ao longo do percurso, além de ponto de hidratação na arena de chegada;

5. A prova poderá ser feita correndo ou caminhando, dentro do tempo limite para conclusão do trajeto de duas horas.
6. Os participantes deverão manter-se exclusivamente no percurso durante a realização da prova.
7. O percurso será aferido pela Federação Catarinense de Atletismo – FCA e os resultados homologados pela mesma entidade;
8. A largada para PNE's ocorrerá 5 (cinco) minutos antes da largada dos demais corredores.
9. Alterações na prova poderão ser aprovadas pela equipe técnica e Fesporte.

KIT

1. Todo participante inscrito regularmente terá direito a um kit atleta composto por: 1 sacola, 1 camiseta do evento, 1 número de peito e 1 chip retornável.
2. Todo atleta deverá estar vestindo a camiseta personalizada da prova para ter sua classificação validada.
3. Todo atleta que concluir a prova dentro do tempo limite de prova receberá medalha de participação mediante a devolução do chip.
4. Caso o participante não consiga fazer a troca do chip pela medalha de participação ao final da prova, poderá fazê-la na sede da Fesporte até o dia 31/01/2020, de segunda a sexta-feira, das 14h às 18h.
5. Haverá frutas e hidratação na chegada.
6. O kit atleta deverá ser retirado conforme cronograma, mediante apresentação de documento oficial com foto, na sede da Fesporte na Rua Cmte. José Ricardo Nunes, 79 – Capoeiras – Florianópolis/SC.
7. Caso o participante não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo em seu lugar. Para isto, esta pessoa deverá levar uma autorização por escrito do referido participante, conforme modelo do Termo de Retirada do Anexo I, na qual conste o nome, RG e telefone de quem está retirando, acompanhado de cópia de documento com foto do inscrito.
8. O tamanho da camiseta ficará sujeito à disponibilidade no momento da retirada do kit.

CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

1. A 1ª Corrida da Ponte será disputada no percurso de 5km, com idade a partir de 16 anos.
2. Haverá premiação em troféus do 1º ao 5º colocado geral, masculino e feminino.
3. O tempo para fins de classificação será o bruto para a premiação geral.
4. Serão divulgados os resultados extraoficiais e eventuais recursos terão 15 minutos para serem reivindicados. Caso contrário, serão considerados inválidos.
5. Os resultados oficiais serão divulgados no site da Fesporte (www.fesporte.sc.gov.br) em até 24h após o término do evento e eventuais recursos deverão ser reivindicados em até 48h após a divulgação oficial.
6. As classificações serão consideradas inválidas caso o corredor não seja o titular da inscrição.
7. As classificações serão consideradas inválidas caso o participante não esteja trajado com a camiseta do evento.
8. O cerimonial de premiação será realizado conforme cronograma.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação, podendo o caso ser levado ao conhecimento do TJD/SC, para verificação de infração com base no CJD/SC.

2. A largada será limitada a 10 minutos após a buzina oficial, ficando o atleta impedido de participar após este tempo.
3. Toda a estrutura de apoio será mantida aos atletas que completarem ou estiverem participando da prova até o encerramento do evento.
4. É obrigatório o atleta estar com o número colocado de forma visível no peito e o chip de cronometragem fixado no cadelão do tênis, acarretando na desclassificação do atleta que não os utilizarem.
5. É obrigatória a devolução do chip após a chegada para recebimento da medalha.
6. Não será permitida a participação, tampouco a entrada no percurso, de nenhum atleta sem número de peito e camiseta. Caso seja identificado, será imediatamente retirado da prova.
7. A prova poderá ser cancelada em caso de condições climáticas desfavoráveis, por nota oficial das autoridades competentes ou por motivos de força maior que ponham em risco a integridade física dos participantes, não acarretando aos Organizadores e/ou Apoiadores qualquer tipo de devolução pecuniária, compensação ou indenização para o atleta inscrito.
8. Extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante o transcurso da prova não será responsabilidade dos Organizadores e/ou Apoiadores da mesma. Não haverá reembolso, por parte da Organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante para participar do evento, ou dos veículos estacionados no entorno da prova, independentemente do motivo.
9. O guarda-volumes é um serviço de cortesia oferecido aos participantes. O extravio de material ou prejuízo que porventura o participante venha a sofrer durante sua operacionalização durante a prova não será responsabilidade dos Organizadores e/ou Apoiadores da mesma.
- 8.1. Os participantes não podem deixar objetos de valor no guarda-volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc. O guarda-volumes se destina a peças de vestuário, devidamente acondicionados. Não haverá reembolso por parte da Organização de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volumes.
10. Não haverá largada posterior ao horário previamente estabelecido, salvo resolução em contrário por parte da Fesporte.
11. Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da 1ª Corrida Viva a Ponte, não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E USO DE IMAGEM E VOZ

O participante assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores e/ou Apoiadores da prova, de quaisquer responsabilidades que possam existir.

Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem e voz, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e demais provas.

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

Eu....., portador do RG e CPF..... nascido em/...../....., residente no endereço, cidade, UF..... País....., telefone para contato.(.....)....., oficialmente inscrito no evento 1ª Corrida Viva a Ponte que será realizado no dia 05/01/2020, autorizo o (a) Sr. (a) portador do RG número CPF....., telefone para contato (.....).....a retirar o meu kit de participação do evento.

Declaro estar de acordo com o Regulamento da referida prova em seu site oficial, bem como com o Termo de Responsabilidade do evento contido no Regulamento e que a inscrição é pessoal e intransferível.

Também estou ciente que deverá ser apresentada uma cópia do meu documento com foto, cuja assinatura deverá ser igual a desta autorização e que a cópia do documento juntamente com esta autorização ficarão retidos na retirada de kit.

..... de de 20.....
Local e Data

.....
Assinatura